

CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Controladoria Geral

Gilberto Figueiras, Colina Boa Vista - CEP 18706-240 Fone: (14) 3711-3070

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE
INTERNO**

Período de referência:

(Maio, Junho, Julho e Agosto)

Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré

Rodrigo Zamonelli
Controle Interno

CB SAMUEL PAES
Presidente



CONTROLE INTERNO

Ao Controle Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, em atendimento as determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal 4.320/64, e as atribuições estabelecidas na Resolução nº 456/2023 que "Organiza o Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré, altera o Quadro III do Anexo II – Das Funções Especiais no tocante à Função Especial de Controlador Interno, da Resolução nº 446, de 08 de novembro de 2022".

Considerando as atribuições do Controle Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, prevista na Resolução nº 446/2022.

"Art. 2º - Ao Sistema de Controle interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, cumpre zelar pelo atendimento aos princípios constitucionais da administração pública, tendo por objetivos gerais:

II. Planejar, coordenar e dirigir as atividades de controle interno, observando e fazendo

observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II. Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;

II. Acompanhar o orçamento destinado à Câmara Municipal e o repasse mensal dos

duodécimos, incluindo índices e indicadores de despesas, alertando à Presidência no caso de excesso de gastos;

IV. Monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência comunicando, a quem é de interesse, as informações pertinentes;

V. Prestar informações ao Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;

VI. Zelar pela regularidade, legalidade e publicidade dos Atos proferidos pelo Gestor da Câmara,

definidos no Regimento Interno e demais atos;

VII. Acompanhar as providências adotadas em atendimento às determinações e recomendações

decorrentes das decisões legais, como as do Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo, bem como do Judiciário, no âmbito de processos em que a Câmara figure como parte;

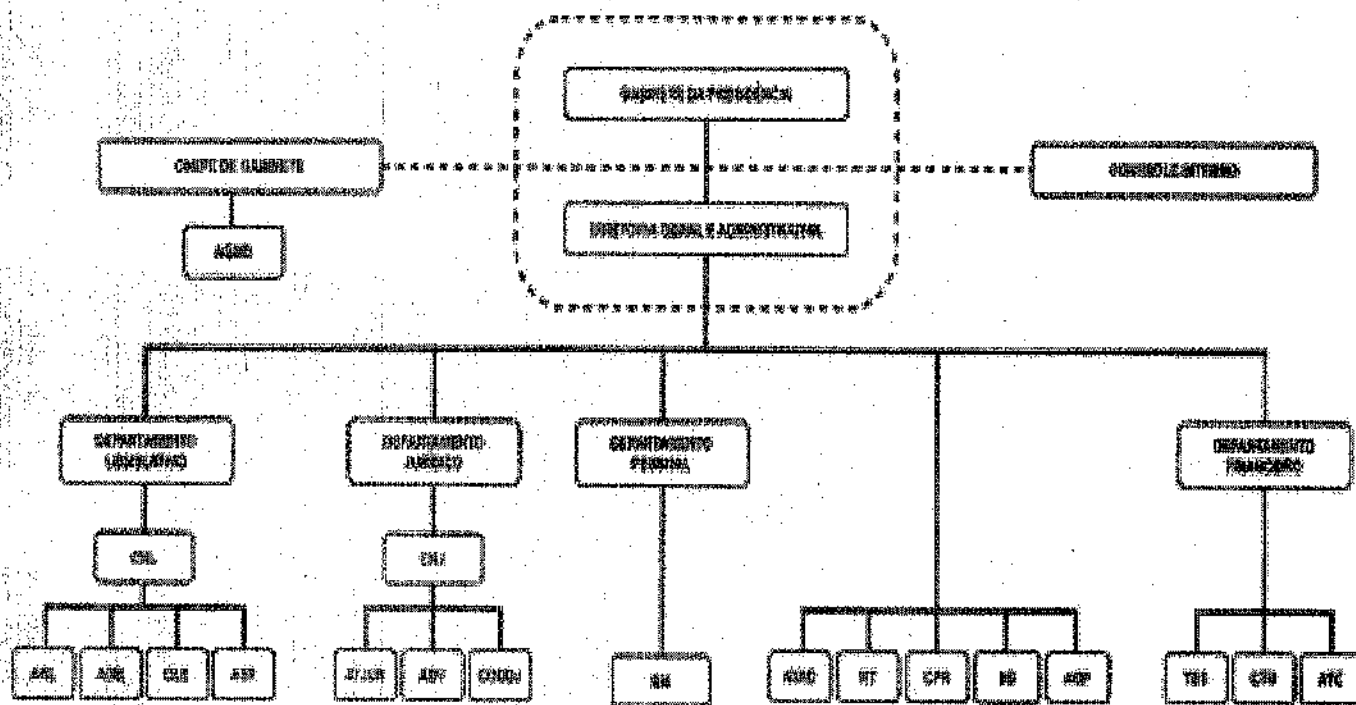
VN. Orientar os Departamentos Administrativos da Câmara Municipal sobre imprecisões, bem como a forma de corrigi-las, assegurando a sua uniformização, eficiência e coerência, zelando pela sua qualidade;

IX. Emitir relatório mensal de acordo com a legislação em vigor;

X. Desenvolver outras atividades inerentes ao seu cargo."



ORGANOGRAMA



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ									
APL	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	ADL	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	AF	ASSISTENTE TÉCNICO-CONTÁBIL	CFI	CONTÁBIL	IB	INTEGRAÇÃO DE DADOS
ADL	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	AF	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	JF	ASSISTENTE TÉCNICO-CONTÁBIL	CFI	CONTÁBIL	IB	INTEGRAÇÃO DE DADOS
APL	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	ADL	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	AF	ASSISTENTE TÉCNICO-CONTÁBIL	CFI	CONTÁBIL	IB	INTEGRAÇÃO DE DADOS
ADL	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	AF	ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO	JF	ASSISTENTE TÉCNICO-CONTÁBIL	CFI	CONTÁBIL	IB	INTEGRAÇÃO DE DADOS

Dentre estas atribuições, algumas devem constar com base no presente relatório, o que será feito nos itens abaixo.

FONTE DOCUMENTAL

O presente relatório mensal foi elaborado com base nas análises dos dados das seguintes fontes:

- Relatório informatizados oficiais dos departamentos da Câmara Municipal;
- Relatórios e alertas do Sistema AUDESP;
- Processos Administrativos, de Licitação, Empenhos, Adiantamentos etc.
- Informações solicitadas a cada Setor Administrativo;
- Relatórios anuais e alertas do controle externo exercido pelo TCE/SP;

Este relatório contém informações colhidas junto ao Sistema de Controle Interno, visando à conclusão e recomendações distribuídas nos seguintes tópicos:

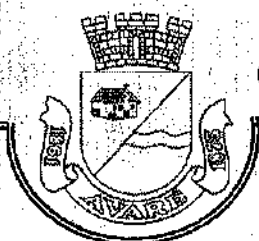


1. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA;
2. ADIANTAMENTOS;
3. DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO;
4. SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E RELATÓRIO PERIÓDICO MENSAL;
5. OUVIDORIA;
6. RECURSOS HUMANOS;
- 6.a. GESTÃO DE PESSOAS;
- 6.b. HORAS EXTRAS;
- 6.c. ADICIONAL NOTURNO;
- 6.d. CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO;
- 6.e. SERVIDORES EFETIVOS COM FUNÇÃO GRATIFICADA;
- 6.f. QUADRO DE PESSOAL
- 6.g. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO.
7. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO;
- 7.a. BENS PATRIMONIAIS;
- 7.b. ALMOXARIFADO;
7. c. AVCB, EXTINTORES, ALVARÁ E DEDETIZAÇÃO;
8. LICITAÇÕES;
- 8.a. ADITIVOS DE CONTRATOS;
9. PROCESSO LEGISLATIVO;
10. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS;
11. COMISSÕES;
12. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO;
13. APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DO TCU SOB EXERCÍCIOS ANTERIORES;
14. CONCLUSÃO.

1. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o desembolso mensal são realizados através de autorizações de ordem de pagamento e relatórios de contas a pagar, os quais podem ser acessados no Portal da Transparência disponível no link: <https://www.camaraavare.sp.gov.br/portal.php>.

A receita estimada para o Poder Executivo, no exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.127, de 13 de novembro de 2024, era de R\$ 585.894.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil reais) que, em duodécimo a serem repassados mensalmente, obtém o valor mensal de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) anual. O Departamento Financeiro encaminhou para o Controle Interno relatório do duodécimo (repasso) recebido e das despesas realizadas no quadrimestre, conforme tabela abaixo.

Período de 01/05/2025 a 31/08/2025

EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO
R\$ 3.149.782,35	R\$ 322.008,48	R\$ 2.601.309,47	R\$ 2.574.462,24

O repasse financeiro para a Câmara Municipal de Avaré **OBEDECEU** ao previsto no art. 25-A da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pelas EC nº 25 e EC nº 58), tendo sido realizados no prazo correto e na proporção prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme atestado pelo Departamento Financeiro.

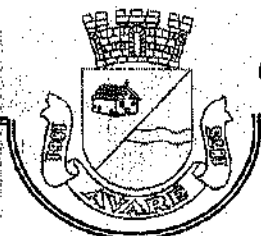
Dado o valor do Orçamento e duodécimos, o limite mensal de gastos com folha de pagamento seria no valor de **R\$ 4.200.000,00**, (70% do valor total do duodécimo), enquanto o total gasto foi de **R\$ R\$ 3.699.727,33** (Desta forma as despesas do Poder Legislativo Municipal de Avaré têm respeitado os Limites previstos no Inciso II e no § 1º, ambos do art. 29-A da CF/88. Como se verá na tabela abaixo de despesas mensais:

JANEIRO	R\$ 750.000,00
FEVEREIRO	R\$ 750.000,00
MARÇO	R\$ 750.000,00
ABRIL	R\$ 750.000,00
MAIO	-----
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	R\$ 3.750.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA LÍQUIDA	R\$ 3.750.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.399.289,10
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.399.289,10
DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA	63,98%
PORCENTUAL MAXIMO	70,00%
JUNHO	-----
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	R\$ 4.500.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$0,00
TRANSFERENCIA LÍQUIDA	R\$ 4.500.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.839.284,28
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.839.284,28
DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA	63,10%
PORCENTUAL MAXIMO	70,00%
JULHO	-----
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	R\$ 5.250.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA LÍQUIDA	R\$ 5.250.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.271.459,18
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.371.459,18
DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA	62,31%
PORCENTUAL MAXIMO	70,00%
AGOSTO	-----
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	R\$ 6.000.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA LÍQUIDA	R\$ 6.000.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.399.727,33
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00

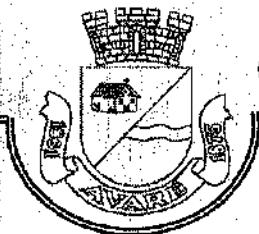


DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.699.727,33
DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA	61,66%
PORCENTUAL MAXIMO	70,00%

2. ADIANTAMENTOS

O Setor de Contabilidade informou, após solicitação, e o Controle Interno procedeu verificação junto a outros órgãos administrativos, constatando-se que no 2º quadrimestre de 2025 forma abertos os seguintes processos de adiantamentos:

Empenho	MOTIVO DO ADIANTAMENTO	BENEFICIÁRIO	VALOR LIBERADO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO	DATA DO CONSUMO	DATA DEVOLUÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
151	Viagem para Cidade de Brasília	Adriel Augusto Fernandes	R\$ 4.000,00	R\$ 1.587,14	R\$ 2.412,86	06/05 a 08/05	15/05	15/05
152	Viagem para cidade de Campinas	Nilmar Pereira de Souza	R\$ 1.000,00	R\$ 98,20	R\$ 901,80	06/05	06/05	06/05
153	Viagem para cidade de Bauru	Alberto Fabiano Rossi	R\$ 1.500,00	R\$ 68,70	R\$ 1.431,30	08/05	12/05	12/05
154	Viagem à cidade de Campinas	Nilmar Perelra de Souza	R\$ 1.000,00	R\$ 337,70	R\$ 662,30	09/05	12/05	12/05
155	Viagem à cidade de São Paulo	Alberto Fabiano Rossi	R\$ 1.500,00	R\$ 602,47	R\$ 897,53	13/05	16/05	16/05
156	Viagem à cidade de São Paulo	Nilmar Pereira de Souza	R\$ 1.500,00	R\$ 644,74	R\$ 855,26	14/05	15/05	15/05
157	Viagem para Cidade de São Paulo	Alberto Fabiano Rossi	R\$ 1.500,00	R\$ 747,30	R\$ 752,70	14/05	19/05	19/05
174	Viagem para Cidade de São Paulo	Valdinete dos Santos Silva	R\$ 1.500,00	R\$ 98,80	R\$ 1.401,20	27/05	29/05	29/05
179	Viagem para Cidade de São Paulo	Nilmar Pereira de Souza	R\$ 1.500,00	R\$ 748,39	R\$ 751,61	05/06	06/06	06/06
180	Viagem para Cidade de São Paulo	Alberto Fabiano Rossi	R\$ 1.500,00	R\$ 406,77	R\$ 1.093,23	05/06	09/06	09/06
184	Viagem para Cidade de Itapeva	Nilmar Pereira de Souza	R\$ 600,00	R\$ 165,67	R\$ 434,33	10/06	11/06	11/06
197	Viagem para Cidade de São Paulo	Any Raphaely Silva de Oliveira	R\$ 1.000,00	R\$ 00,00	R\$ 1.000,00	00/00	03/07	03/07



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

220	Viagem para Cidade de Holambra	Nilmar Pereira de Souza	R\$ 700,00	R\$ 119,20	R\$ 580,80	05/08	07/08	07/08
221	Viagem para Cidade de Holambra	Alberto Fabiano Rossi	R\$ 700,00	R\$ 151,98	R\$ 548,02	05/08	07/08	07/08
222	Viagem para Cidade de Holambra	Rafaela Lopes Ribeiro	R\$ 3.000,00	R\$ 1.421,24	R\$ 1.578,76	05 a 08/08	13/08	13/08
223	Viagem para Cidade de Holambra	Adriel Augusto Fernandes	R\$ 6.000,00	R\$ 2.965,46	R\$ 3.034,54	05 a 08/08	12/08	12/08
225	Viagem para Cidade de Holambra	Alberto Fabiano Rossi	R\$ 500,00	R\$ 283,05	R\$ 216,95	08/08	12/08	12/08
226	Viagem para Cidade de Holambra	Nilmar Pereira de Souza	R\$ 500,00	R\$ 159,10	R\$ 340,90	08/08	12/08	12/08
228	Viagem para Cidade de Paranapanema	Nilmar Pereira de Souza	R\$ 500,00	R\$ 99,64	R\$ 400,36	13/08	18/08	18/08
233	Viagem para Cidade de São Paulo	Nilmar Pereira de Souza	R\$ 1.500,00	R\$ 1.362,10	R\$ 137,90	20/08	22/08	22/08
234	Viagem para Cidade de Piraju	Alberto Fabiano Rossi	R\$ 1.000,00	R\$ 241,20	R\$ 758,80	21/08	25/08	25/08

Valores de empenho utilizados no 2º quadrimestre:

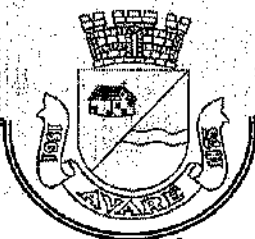
VALOR ADIANTADO	VALOR DEVOLVIDO	PRESTADO CONTA	VALOR RESTITUIDO	A REGULARIZAR
R\$ 32.500,00	R\$ 20.191,15	R\$ 12.308,85	R\$ 00,00	R\$ 00,00

3. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO

Não houve nenhuma devolução de valores do Duodécimo no 2.º QUADRIMESTRE.

4. SISTEMA DE TRANSPARENCIA DAS INFORMAÇÕES E RELATÓRIO PERIÓDICO MENSAL

O Poder Legislativo de Avaré mantém o sistema de transparência de informações através do Site da Câmara, (<https://www.camaraavare.sp.gov.br/>) e portal da transparência (<https://www.camaraavare.sp.gov.br/portal.php>), que possibilita a todos os interessados a consulta das informações de Transparência ativa/e-SIC, Recursos Humanos, Contas Públicas, Contas Municipais, Obra-Pagamento, Gestão Fiscal, Licitações, Licitações anteriores, Balancetes, Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes, Atividades, Declaração de Bens, Relatório de Viagens, Despesas Continuadas, Despesas com Publicidade, Vencimentos e Salários, Abastecimentos, Subsídios, Prestação de contas, Presença Vereadores, Atas Gerais, Painel do Município (TCESP), Controladoria, Bens móveis, Adiantamentos e Plano Plurianual.



As informações abaixo correspondem à verificação de disponibilização apenas dos itens citados, na data abaixo e não aos conteúdos, que é de responsabilidade de quem os publica, nem de outros itens do portal.

Relatório Periódico Mensal:

Relatório Portal da Transparência

– Maio 2025

- **Recursos Humanos:** atualizado. Alterações sempre que necessário. (P)
 - **Vencimentos e salários:** Vencimentos MAIO 2025, atualizado. (PF)
 - **Subsídios:** atualizado. Alterações anuais. (P)
 - **Contas Públicas:** Alterações sempre que necessário (verificar com setor competente).
 - **Controladoria:** FEVEREIRO 2024
 - **Relatório Gestão Fiscal:** último registro SETEMBRO a DEZEMBRO, 2024, atualizado por quadrimestre. Desatualizado (P)
 - **Despesas com publicidade:** ABRIL 2025. Atualizado (P) máx. 2 meses
 - **Abastecimentos:** MAIO 2025. Atualizado (P)
 - **Balancetes:** ABRIL 2025. Atualizado (P) máx. 2 meses
 - **Link Licitações**
 - o Último registro Licitação Nº 8/2025 – pregão em andamento, Contrato Nº - 8/2025 (verificar setor competente se há licitações mais recentes) (PF)
 - o Menu Licitações e Contratos: Licitação nº 8/2025; contrato nº 8/2025. Atualizado (PS)
 - **Controle de Frotas MAIO 2025. Atualizado*** (no item "Relatório de Viagens e Adiantamentos") (P)
 - **Relatório de Viagens e Adiantamentos**
 - o Viagens: último registro 2/6/2025 (verificar com setor competente se há itens mais recentes). Atualizado (P)*
 - o Adiantamentos: menu Despesas/Adiantamentos, 09/06/2025 (PF)
 - **E-SIC – 2025 - 3 solicitações feitas, 0 em atendimento, 3 a atender.** (PF)
- P = Portal da Câmara | PF = portal da Fiorilli | PS = portal Sino
- *.máx. 90 dias

– Junho 2025

- **Recursos Humanos:** atualizado. Alterações sempre que necessário. (P)
- **Vencimentos e salários:** Vencimentos JUNHO 2025, atualizado. (PF)
- **Subsídios:** atualizado. Alterações anuais. (P)
- **Contas Públicas:** Alterações sempre que necessário (verificar com setor competente).
- **Controladoria:** FEVEREIRO 2024
- **Relatório Gestão Fiscal:** último registro JANEIRO a ABRIL, 2025, atualizado por quadrimestre. Atualizado (P)
- **Despesas com publicidade:** JUNHO 2025. Atualizado (P) máx. 2 meses
- **Abastecimentos:** JUNHO 2025. Atualizado (P)
- **Balancetes:** ABRIL 2025. Atualizado (P) máx. 2 meses
- **Link Licitações**
 - o Último registro Licitação Nº 8/2025 – homologada, Contrato Nº 12/2025 (verificar setor competente se há licitações mais recentes) (PF)
 - o Menu Licitações e Contratos: Licitação nº 8/2025; contrato nº 8/2025. Atualizado (PS)
- **Controle de Frotas JUNHO 2025. Atualizado*** (no item "Relatório de Viagens e Adiantamentos") (P)
- **Relatório de Viagens e Adiantamentos**
 - o Viagens: último registro 10/6/2025 (verificar com setor competente se há itens mais recentes). Atualizado (P)*
 - o Adiantamentos: menu Despesas/Adiantamentos, 30/06/2025 (PF)



• E-SIC – 2025 - 3 solicitações feitas, 0 em atendimento, 0 a atender. (PF)

P = Portal da Câmara | PF = portal da Fiorilli | PS = portal Sino

* máx. 90 dias

– Julho 2025

• Recursos Humanos: atualizado. Alterações sempre que necessário. (P)

• Vencimentos e salários: Vencimentos JULHO 2025, atualizado. (PF)

• Subsídios: atualizado. Alterações anuais. (P)

• Contas Públicas: Alterações sempre que necessário (verificar com setor competente).

• Controladoria: FEVEREIRO 2024

• Relatório Gestão Fiscal: último registro JANEIRO a ABRIL, 2025, atualizado por quadrimestre. Atualizado (P)

• Despesas com publicidade: JUNHO 2025. Atualizado (P) máx. 2 meses

• Abastecimentos: JULHO 2025. Atualizado (P)

• Balancetes: JUNHO 2025. Atualizado (P) máx. 2 meses

• Link Licitações

o Último registro Licitação Nº 10/2025 – em andamento, Contrato Nº 12/2025 (verificar setor competente se há licitações mais recentes) (PF)

o Menu Licitações e Contratos: Licitação nº 10/2025; contrato nº 4A/2025. Atualizado (PS)

• Controle de Frotas JUNHO 2025. Desatualizado (no item "Relatório de Viagens e Adiantamentos") (P)

• Relatório de Viagens e Adiantamentos

o Viagens: último registro 10/6/2025 (verificar com setor competente se há itens mais recentes). Atualizado (P)

o Adiantamentos: menu Despesas/Adiantamentos, 04/08/2025 (PF)

• E-SIC – 2025 - 3 solicitações feitas, 0 em atendimento, 0 a atender. (PF)

P = Portal da Câmara | PF = portal da Fiorilli | PS = portal Sino

* máx. 90 dias

– Agosto 2025

• Recursos Humanos: atualizado. Alterações sempre que necessário. (P)

• Vencimentos e salários: Vencimentos AGOSTO 2025, atualizado. (PF)

• Subsídios: atualizado. Alterações anuais. (P)

• Contas Públicas: Alterações sempre que necessário (verificar com setor competente).

• Controladoria: FEVEREIRO 2024, desatualizado (P)

• Relatório Gestão Fiscal: último registro JANEIRO a ABRIL, 2025, atualizado por quadrimestre. Desatualizado (P)

• Despesas com publicidade: JULHO 2025. Atualizado (P) máx. 2 meses

• Abastecimentos: AGOSTO 2025. Atualizado (P)

• Balancetes: JULHO 2025. Atualizado (P) máx. 2 meses

• Link Licitações

o Último registro Licitação Nº 12/2025 – homologada, Contrato Nº 13/2025 (verificar setor competente se há licitações mais recentes) (PF)

o Menu Licitações e Contratos: Licitação nº 12/2025; contrato nº 10/2025. Atualizado (PS)

• Controle de Frotas AGOSTO 2025. Atualizado (no item "Relatório de Viagens e Adiantamentos") (P)

• Relatório de Viagens e Adiantamentos

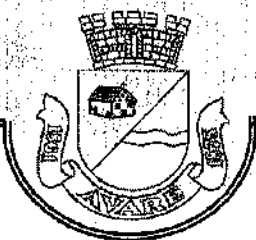
o Viagens: último registro 29/8/2025 (verificar com setor competente se há itens mais recentes). Atualizado (P)

o Adiantamentos: menu Despesas/Adiantamentos, 28/08/2025 (PF)

• E-SIC – 2025 - 3 solicitações feitas, 0 em atendimento, 0 a atender. (PF)

P = Portal da Câmara | PF = portal da Fiorilli | PS = portal Sino

* máx. 90 dias



5. OUVIDORIA

A Câmara Municipal **NÃO** possui um funcionário específico para exercer essa função.

Reitera-se que a Câmara Municipal institua a Função de Ouvidoria, bem como sua Regulamentação nos termos da Lei Vigente.

6. RECURSOS HUMANOS QUADRIMESTRAL

- ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Não houve nenhum ato de admissão de funcionário no quadrimestre

- ATO DE APOSENTADORIA

Não houve nenhum ato de aposentadoria de funcionário no quadrimestre.

- ATO DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

Não houve nenhum ato de nomeação de funcionário comissionado no quadrimestre.

- ATO DE TROCA DE FUNCIONÁRIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Não houve nenhum ato de troca de funcionário de função gratificada no quadrimestre.

6.a. GESTÃO DE PESSOAL QUADRIMESTRAL

No Período analisado no mês de **maio** de 2025 os gastos com pessoal foram os seguintes:

Total de Proventos R\$ 536.551,04

Total Patronal R\$ 105.639,02

Total R\$ 642.190,06

No Período analisado no mês de **junho** de 2025 os gastos com pessoal foram os seguintes:

Total de Proventos R\$ 507.075,18

Total Patronal R\$ 105.717,84

Total R\$ 612.793,02

No Período analisado no mês de **julho** de 2025 os gastos com pessoal foram os seguintes:

Total de Proventos R\$ 497.404,90

Total Patronal R\$ 105.239,19

Total R\$ 602.644,09

No Período analisado no mês de **agosto** de 2025 os gastos com pessoal foram os seguintes:

Total de Proventos R\$ 614.188,04

Total Patronal R\$ 95.504,73

Total R\$ 709.692,77



6.b. HORAS EXTRAS QUADRIMESTRAL

Nas informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos, a grande variação de horas extras é mais recorrente as relacionadas ao setor de motorista, descritas abaixo:

Maio:

- Alberto Fabiano Rossi –36h10min
(R\$ 2.806,47)
- Nilmar Pereira dos Santos – 32h22min
(R\$ 2.402,40)

Junho:

- Alberto Fabiano Rossi –10h31min
(R\$ 1.095,70)
- Nilmar Pereira dos Santos – 10h14min
(R\$ 759,56)

Julho:

- Alberto Fabiano Rossi –00h00min
- Nilmar Pereira dos Santos – 00h00min

Agosto:

- Alberto Fabiano Rossi –24h06min
(R\$ 1.951,43)
- Nilmar Pereira dos Santos – 16h56min
(R\$ 1.253,16)

Os demais setores são beneficiados com bancos de horas caso necessitem realizar horas extras.

Recomenda-se ao Presidente, que todas as horas extras geradas, sejam convertidas em banco de horas.

6.c ADICIONAL NOTURNO 2º QUADRIMESTRAL

- Nilmar Pereira dos Santos: 06h39min
- Alberto Fabiano Rossi: 07h29min
- Éverton Anacleto Ribeiro Celestino: 03h43min,
- Janayna Martins da Costa: 03h15min,
- Marcília Picinini de Souza: 03h12min,
- Maurício Alexandre Alvarez: 00h30min,
- Rodrigo Zamonelli: 04h59min.

O Adicional Noturno refere-se as horas feitas em viagens (motoristas), nas Sessões Camararias e Audiências Públicas.



6.d. CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO NO QUADRIMESTRE

Conforme informações prestadas pela divisão de Recursos Humanos, o controle de férias deve ser realizado pelo responsável de cada setor, períodos concessivos vencidos e controle dos períodos de gozo, uma vez que é o responsável pela organização das escalas de trabalho.

Informo ainda que a Divisão de RH realiza o controle de forma manual, via comunicação interna, uma vez que o sistema informatizado não permite o gozo programado.

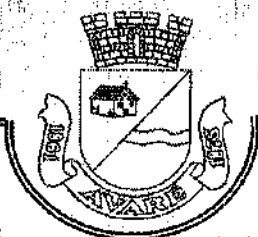
A antecipação de 13º terceiro foi concedida aos servidores efetivos e comissionados, antecipando-se 50% no mês de março.

6.e. Servidores Efetivos com Função Gratificada no Quadrimestre

Alberto Fabiano Rossi	Função Gratificada no Setor de Documentação
Ana Carla Pereira de Souza	Função Gratificada na Equipe de Licitação
Cristiane Soares Hipólito	Função Gratificada no Cerimonial
Everton Anacleto Celestino	Função Gratificada no Almoxarifado
Marcio Alexandre de Andrade	Função Gratificada no Patrimônio
Marcília Picinini de Souza	Função Gratificada na Equipe de Licitação
Nilmar Pereira de Souza	Função Gratificada no Controle de Frota
Rodrigo Zamonelli	Função Gratificada no Controle Interno
Valéria Sampietro	Função Gratificada na Equipe de Licitação
Janaina Martins da Costa	Função Gratificada Setor de Secretaria

6.f. Quadro de Pessoal – Quadrimestre

Servidores Efetivos	16
Servidores Efetivos que ocupam Cargo em Comissão	03
Servidores em Comissão	18
Servidores Licença Médica	00
Estagiários	02
Férias- (maio) – (julho)	02
Licença Maternidade	00
Vereadores	13
Licença Prêmio	00



A Câmara de Avaré, possui 34 servidores, entre efetivos e comissionados, 13 vereadores e a Câmara de Avaré conta também com 2 estagiário no quadrimestre, contratado mediante Processo Seletivo e Convênio com o CIEE.

O Ato da Mesa 39/2025, dispõe sobre a exoneração do funcionário Ademir Santos Rosa do cargo em comissão de Diretor Geral Administrativo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

6.g. Contratação de pessoal por tempo determinado

No quadrimestre a Câmara não possui contratação de pessoal por tempo determinado.

7. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

7.a. BENS PATRIMONIAIS

Conforme informações prestadas pelo setor de Patrimônio até a data base de 01/05/2025 a 31/08/2025.

Quantidade de Bens:

Maio - Total 1.598

Junho - Total 1.577

Julho - Total 1.577

Agosto - Total 1.561

Saldo Atualizado:

Maio - Total R\$ 6.919.540,75

Junho - Total R\$ 6.856.442,73

Julho - Total R\$ 6.856.442,73

Agosto - R\$ 6.790.046,00

Saldo Atualizado Sem Depreciação:

Maio - R\$ 7.021.036,57

Junho - R\$ 6.998.998,35

Julho - R\$ 6.998.998,35

Agosto - R\$ 7.015.112,28

Saldo Depreciações:

Maio - R\$ - 101.495,82

Junho - R\$ - 142.555,62

Julho - R\$ - 142.555,62

Agosto - R\$ - 225.066,28

Saldo Reserva de Reavaliação:

Maio - R\$ 1.392.737,83



Junho - R\$ 1.319.398,04

Julho - R\$ 1.319.398,04

Agosto - R\$ 1.184.871,05

Baixa Reserva de Reavaliação:

Maio - R\$ - 124.252,64

Junho - R\$ - 183.479,55

Julho - R\$ - 183.479,55

Agosto - R\$ - 301.282,45

Além disso, verifica-se que no período foram realizadas as seguintes aquisições de bens.

-MONITOR DELL- 222H,

-MICROCOMPUTADOR DELLXPS 8960 RTX 306012GB KIT MULTIMÍDIA (ST:BJ46GB4, EX:25100482576),

-MONITOR DELL-222H,

-MICROCOMPUTADOR DELL XPS8960 INTERFACE DE REDE RJ45 SSD (ST:9J46GB4, EX20746917904).

TOTAL: R\$ 38.659,72

Além disso, verifica-se que no período foram realizadas as seguintes baixas de bens.

- CADEIRA DIRETOR EM PRETO E BRANCO (1), (DOAÇÃO);

- COMPUTADOR PROC INTEL I3650, 2GB RAM, 500HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7 (2) (DOAÇÃO);

-MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230 (4) (DOAÇÃO);

-BEBEDOURO LATINA ACQUATRONIC (1) (DOAÇÃO);

-NOTEBOOK LENOVO EDGE EA 430 CORE I5 4GB WIN7 (5) (DOAÇÃO);

-MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO (2) (DOAÇÃO);

-MODULO DE BATERIA EXTERNO SMS MODULOII 62214 24V/40AH - 2 BATERIAS LIGADAS EM SÉRIE (1) (DOAÇÃO);

- LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, WINDONS 8PRO, MOUSE LENOVO, TECLADO THINK CENTRE - 45704G500GW8PDG, MIDIA DO MS OFFICE 2013 HOME AND BUSINESS (5) (DOAÇÃO);

-MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO (3) (DOAÇÃO);

-MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013 (3) (DOAÇÃO);

-NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL (7) (DOAÇÃO);

-TV LED 32 AOC LE32H1461 (1) (DOAÇÃO);

-CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E VINIL PRETO (3) (DOAÇÃO);



-CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR CROMADO E VINIL PRETO (2) (DOAÇÃO);
-AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO ECO SAVER CARRIER 60.000BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M3/H (1) (DOAÇÃO);
- LAVADORA/TANQUINHO COLORMAQ NEW PIONEER (1) (DOAÇÃO);
- CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO (1) (DOAÇÃO);
-NOBREAK 700VA NEW SATATION (5) (DOAÇÃO);
-COMPUTADOR DESTOK POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM 1TB HDD, WINDONS 10 PRO (9) (DOAÇÃO);
-MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D (5) (DOAÇÃO);
-SSD240GB S3+S3SSDC240 (1) (DOAÇÃO).
TOTAL R\$ -74.478,26

7.b. ALMOXARIFADO

As informações foram prestadas pelo responsável pelo setor.

- Há produtos em estoque. Os materiais são registrados como entrada e saída.
- O cadastro de fornecedores e produtos (registro cadastral) está implantado e é informatizado.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência.

7.c. DEDETIZAÇÃO, EXTINTORES, AVCB E ALVARÁ





EXTINTORES

[illegible]



Prazo de validade do AVCB: 26/12/2026

ALVARÁ

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE
CNPJ 08.543.000/000
MUNICIPIO GRANDE DO SUL, 1810 - CENTRO
Alvará de autorização de funcionamento

ALVARÁ PROVISÓRIO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, conforme Lei Complementar nº 223, de 05 de Dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 2.100, de 27 de Setembro de 2017, concede a seguinte ALVARÁ DE PROVISÓRIO FUNCIONAMENTO:

Nº Inscrição	Exercício	Validade
000025722	2025	31/12/2025
Contribuinte CAMARA MUNICIPAL DE AVARE		
Endereço Logradouro: AVENIDA GILBERTO FILHO Número: 1831 Quilômetro: COQUA DA SOA VISTA CEP: 18708240		
Cidade: AVARE Estado: SAO PAULO - SP		

Atividade
CIRCAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assinatura	Assinatura
Secretário de Planejamento e Administração	Chefe de Departamento de Planejamento e Administração

Limite	Assinatura	Assinatura	Assinatura
Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura

Observações	Assinatura	Assinatura	Assinatura
Observações	Assinatura	Assinatura	Assinatura

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE, 05 de Junho de 2025
Código para consulta de autenticidade: 0831085C76A8240

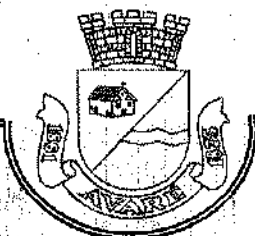
APRIMA-SE LOCAL VISUAL DO ESTABELECIMENTO - Art.116 - Lei Complementar nº 223, de 05 de Dezembro de 2016. O Local deverá ser provido de dispositivos que impeçam que nenhuma forma de poluição da ordem social ou ambiental venha se manifestar no local e adjacências, bem como todas as instalações e manipulação de resíduos sólidos.

Prazo de validade do Alvará: 31/12/2025

8. LICITAÇÕES

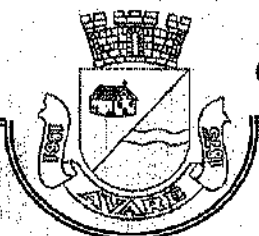
Com informações prestadas pelo responsável do setor sobre contratos firmados no quadrimestre:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP E DE OUTRO LADO A EMPRESA SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME VALIDADE: 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, nos termos da Lei 14.133/2021. A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº. 1.631 – Colina da Boa Vista.



representada pelo seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.573.702/0002-86 e com Inscrição Estadual nº 213.027.526.117, com sede na Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho nº 475 – Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli, no município de Bilac/SP, neste ato representada pelo Sr. TIAGO SARTORI COUTINHO, doravante denominada DETENTORA DA ATA, considerando o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com as condições previstas no Ato Convocatório, como também com aquelas contidas na presente Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas e procedimentos consubstanciados na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, Resoluções Municipais nºs 466 e 468, de 20 de março de 2025;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP E DE OUTRO LADO A EMPRESA RD PAPEIS & EPI LTDA.VALIDADE: 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, nos termos da Lei14.133/2021. A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº. 1.631 – Colina da Boa Vista, representada pelo seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa RD PAPEIS & EPI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.822.824/0001-59 e com Inscrição Estadual nº 417.765.203-116, com sede na Rua Agda Fusari Teixeira Martins, nº 418, CEP 13.481-181, município de Limeira/SP, e-mail:licitacao@karismapapeis.com.br, telefone: (19) 3495-4003, neste ato representada pela Sra. MARIA IRENE BUSO DA SILVA, doravante denominada DETENTORA DA ATA, considerando o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com as condições previstas no Ato Convocatório, como também com aquelas contidas na presente Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas e procedimentos consubstanciados na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, Resoluções Municipais nºs 466 e 468, de 20 de março de 2025;



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP E DE OUTRO LADO A EMPRESA C.A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA. VALIDADE: 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, nos termos da Lei 14.133/2021. A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1.631 – Colina da Boa Vista, representada pelo seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa C.A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.426.140/0001-90 e com Inscrição Estadual n.º 537.074.146.110, com sede na Rua Robson Vieira Prestia n.º 60, loteamento Doreto - CEP 18.800-680, município de Piraju/SP, e-mail: gspiraju@gspiraju.com.br, telefone: (14) 3351-4602, neste ato representada pelo Sr. EMERSON LUIZ DA SILVA, doravante denominada DETENTORA DA ATA, considerando o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com as condições previstas no Ato Convocatório, como também com aquelas contidas na presente Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas e procedimentos consubstanciados na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147 de 07/08/2014, Resoluções Municipais n.ºs 466 e 468, de 20 de março de 2025;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP E DE OUTRO LADO A EMPRESA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA. VALIDADE: 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, nos termos da Lei 14.133/2021. A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1.631 – Colina da Boa Vista, representada pelo seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.808.979/0001-42 e com Inscrição Estadual n.º 647.852.676-113, com sede na Rua Antônio Olímpio n.º 32 – Vila Aurora, no município de São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.014-410, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, telefone: (17) 3363-2308, neste ato representada pelo Sra. VANESSA CORREA DA ROCHA, doravante denominada DETENTORA DA ATA, considerando o julgamento do PROCESSO



LICITATÓRIO Nº. 08/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com as condições previstas no Ato Convocatório, como também com aquelas contidas na presente Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas e procedimentos consubstanciados na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, Resoluções Municipais nºs 466 e 468, de 20 de março de 2025;

CONTRATO Nº 08/2025 PROCESSO Nº. 07/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 07/2025. Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.706-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, neste ato representada por seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97, com sede na Avenida Jacarandá, 200, bairro Jaraguá, CEP 38.413-069 – Uberlândia-MG, neste ato representada pelo Sr. VITOR FLORES DE DEUS, doravante denominada CONTRATADA, ficam justas e acertadas, nas condições e especificações estabelecidas neste CONTRATO, firmado com amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 03/04/2021 c/c Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Resolução nº 463 de 20/03/2024 e demais normas aplicáveis;

CONTRATO Nº 09/2025 (Dispensa 08/2025 - Processo nº 09/2025) CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA DENTAL CARE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.706-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, neste ato representada por seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa DENTAL CARE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.493.529.0001-00, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1001, Centro, Avaré/SP, CEP 18.700-150, neste ato representada pelos sócios, os Senhores MARCELO VERGILI JABALI, HILTON SÉRGIO ISMAEL LUTTI, e a Senhora LORICE JABALI AGUSTINI, de ora em diante denominada CONTRATADA, fica justo e acertado o contrato de prestação de serviço de PLANO PRIVADO ODONTOLÓGICO com cobertura dos procedimentos constantes do ROL



ATUALIZADO da ANS Agência Nacional de Saúde Complementar, sob regime coletivo, com participação por adesão aos empregados ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, nas condições e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, firmado com amparo no inciso II do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, c/c Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Resolução nº 463 de 20/03/2024 e demais normas aplicáveis;

8.a. ADITIVOS DE CONTRATO NO QUADRIMESTRE

TERMO ADITIVO Nº 05/2025

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE À DISPENSA Nº 09/2023 - PROCESSO

Nº 11/2023 - CONTRATO 12/2023, celebrado em 18 de maio de 2023.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.706-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, neste ato representada por seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa BIG COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.407.946/0001-93, localizada na Rua Floresta Azul, 384 – Jardim Danfer – São Paulo/SP – CEP – —, neste ato representado por JÉSSICA RAMOS SALES domiciliada na cidade de Guarulhos -SP, doravante denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo, ajustam o presente Termo de Prorrogação Contratual ao contrato celebrado em 18 de maio de 2023, firmado com amparo no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de proteção para computadores e servidores (antivírus), para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré;

TERMO ADITIVO 15/2025 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 – PROCESSO Nº 13/2021 – CONTRATO Nº 06 CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2021. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina, Avaré/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, com sede na Avenida Governador Adhemar Pereira de Barros, nº 203 – Jardim



Aricanduva, São Paulo - SP, CEP 03.454-070, inscrita no CNPJ sob nº 13.535.274/0001-27, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ PORRINO, de ora em diante denominada CONTRATADA, sob disciplina da Lei nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, ajustam o presente termo aditivo, ao contrato celebrado em 23 de agosto de 2021, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para manutenção da Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré;

TERMO ADITIVO Nº 08/2025 REFERENTE AO CONTRATO 08/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

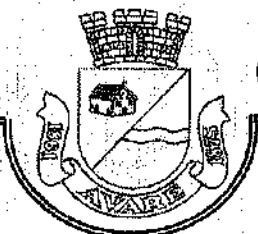
Aos vinte nove dias do mês de maio de 2025, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Figueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré - SP, CEP 18.706-240, neste ato representada pelo Presidente, Senhor SAMUEL PAES, a seguir denominada CONTRATANTE, de outro lado, a empresa UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, (não optante pelo Simples Nacional) inscrita no CNPJ sob nº 50.368.034/0001-01, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1981, Bairro Alto, Avaré - SP, CEP 18.708-005, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Dr. NILTON JOSÉ GONÇALVES, e pelo Diretor Vice-Presidente, Dr. LEANDRO MICHELIN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, sob disciplina da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na presença das testemunhas abaixo, ajustam o presente termo aditivo ao contrato celebrado em 31 de maio de 2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere plano de assistência à saúde, sob regime coletivo com participação por adesão aos empregados ativos e efetivos inativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, devidamente registrada e ativa na Agência Nacional de Saúde Suplementar, para prestação do serviço de assistência médica hospitalar, ambulatorial, hospitalar com obstetrícia, e, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapias, internações clínicas, cirúrgicas, obstétricas, dependência química e psiquiátrica, inclusive aquelas de maior complexidade, quimioterápicos oral, endovenosa e intratecal para tratamento de neoplasias, radioterapia IMRT e tridimensional, internações em Unidade de Terapia Intensiva/Centro de Terapia Intensiva adulto, infantil e neonatal e utilização de leitos, aos beneficiários regularmente inscritos no Plano de Assistência à Saúde da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme as especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência constante no anexo II do Edital, proposta da empresa vencedora, e de acordo com os termos da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, suas alterações posteriores e legislação complementar, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses e o reajuste de 7,59 % (sete vírgula cinquenta e nove por cento)



nas mensalidades do plano contratado, conforme variação do Índice IPC-FIPE-SAÚDE;

TERMO ADITIVO Nº 09/2025 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 2º Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 01/2024, celebrada entre a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP e a empresa VITOR AUGUSTO DIAS SILVA ME. A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Colina da Boa Vista, representada pelo seu Presidente, Senhor SAMUEL PAES, doravante designada ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa VITOR AUGUSTO DIAS SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.947.862/0001-52 e com Inscrição Estadual nº 004507565.00-66, neste ato representada pelo Sr. VITOR AUGUSTO DIAS SILVA, doravante denominada DETENTORA DA ATA, considerando o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2024REP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as condições previstas no Ato Convocatório, como também com aquelas contidas na Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas e procedimentos consubstanciados na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, Resoluções Municipais nºs 466 e 468, de 20 de março de 2024;

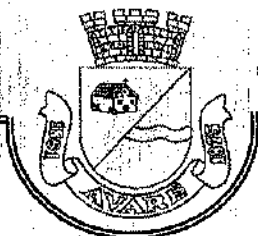
TERMO ADITIVO Nº 10/2025 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 1º aditivo à Ata de Registro de Preços n. 02/2024, celebrada entre a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP e a empresa LEANDRO CABRAL PASSARELI ME. A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Colina da Boa Vista, representada pelo seu Presidente, Senhor SAMUEL PAES, doravante designada ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa LEANDRO CABRAL PASSARELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.568.830/0001-69, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1.491, bairro Centro – CEP 18.701.110, Avaré/SP, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO CABRAL PASSARELI, doravante denominada DETENTORA DA ATA, considerando o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2024REP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as condições previstas no Ato Convocatório, como também com aquelas contidas na Ata de Registro de Preços, sujeitando-



se as partes às normas e procedimentos consubstanciados na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, Resoluções Municipais nºs 466 e 468, de 20 de março de 2024;

TERMO ADITIVO Nº 11/2025 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO 06/202 PROCESSO 09/2024 – DISPENSA 07/2024, celebrado em 04 de julho de 2024. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 50.366.491/0001-67, com sede na Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré/SP, CEP 18.706-240, neste ato representada por seu Presidente Sr. SAMUEL PAES, e de outro lado, a empresa DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, com CNPJ sob nº 15.077.663/0001-81, localizada na Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 485 – Capão da Imbuia – Curitiba – Paraná. - CEP 82.810-300, neste ato representada pela Sra. Veridiana Cristina Paulino, empresária, domiciliada na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, sob disciplina da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, e na presença das testemunhas abaixo, ajustam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 06/2024, celebrado em 04 de julho de 2024, com fulcro no artigo 106 da lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) Assinatura de software de tratamento de ponto para 40 colaboradores, suporte (remoto) para treinamento e utilização do produto durante a vigência do contrato;

TERMO ADITIVO Nº 12/2025 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 07/2021 - PROCESSO 08/2021 – DISPENSA 05/2021 CONTRATO DE COBERTURA SECURITÁRIA PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ. Pelo presente instrumento, firmado entre a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré – SP, CEP 18.706-240, neste ato representada pelo Presidente o Sr. SAMUEL PAES, de outro lado, a empresa GENTE SEGURADORA S.A., com CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, neste ato representada pela Sra. VICTÓRIA MACCARI SOARES, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, em comum acordo, prorrogar a prestação dos serviços de cobertura securitária de 12 (doze) meses para o veículo da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com amparo no inciso II



do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações;

TERMO ADITIVO Nº 13/2025 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 PROCESSO Nº 12/2023 - CONTRATO 13/2023, celebrado em 01 de agosto de 2023. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, 1631, Alto da Colina, neste ato representada por seu Presidente, Senhor SAMUEL PAES, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com sede na Avenida Cezira Giovanoni Moretti, nº 905 – Sala D, bairro Loteamento Santa Rosa, Piracicaba/SP, CEP:13.414-157, inscrita no CNPJ sob nº 04.666.507/0001-30, neste ato representada por SÉRGIO CAMARGO ROLIM, de ora em diante denominada CONTRATADA, sob disciplina da Lei nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, e na presença das testemunhas abaixo, ajustam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ao contrato celebrado em 01 de agosto de 2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada responsável pela prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para os Sistemas de Gestão do Processo Legislativo e Compilação de Leis, consistindo nos serviços de desenvolvimento, implantação, migração e conversão de dados, treinamento dos usuários, customização, suporte, hospedagem dos dados e atualizações, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré;

TERMO ADITIVO 15/2025 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 – PROCESSO Nº 13/2021 – CONTRATO Nº 06 CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2021. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina, Avaré/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, b, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, com sede na Avenida Governador Adhemar Pereira de Barros, nº 203 – Jardim Aricanduva, São Paulo - SP, CEP 03.454-070, inscrita no CNPJ sob nº 13.535.274/0001-27, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ PORRINO, de ora em diante denominada CONTRATADA, sob disciplina da Lei nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, ajustam o presente termo aditivo, ao contrato celebrado em 23 de agosto de 2021, que tem por



objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para manutenção da Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré;

TERMO ADITIVO Nº 14/2025 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO 07/2024 PROCESSO 10/2024- DISPENSA ELETRÔNICA 08/2024 Aos vinte e um dias do mês de julho de 2025, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 50.366.491/0001-67, com sede na Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré/SP, CEP 18.706-240, neste ato representada por seu Presidente Sr. SAMUEL PAES, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ALVES & OLIVEIRA SOLUÇÕES DIGITAIS E VENDA EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ sob nº 46.504.481/0001-73, localizada na Rua Euclides Miragaia, nº 394, Sala 212, São José dos Campos/SP, CEP 12.245-820, neste ato representada pela Senhora RITA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATADA, sob disciplina da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, e na presença das testemunhas abaixo, ajustam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 07/2024, celebrado em 01 de agosto de 2024, com fulcro no artigo 107 da lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de Certificados Digitais para os servidores e vereadores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

TERMO ADITIVO Nº 16/2025 PROCESSO Nº 17/2023 - Dispensa nº 14/2023 CONTRATO Nº 18/2023 – Número CIEE 75542*0002 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75542*0002 PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO, FIRMADO EM 01/09/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, situada à Avenida Gilberto Filgueiras nº1631, Bairro Colina da Boa Vista - CEP: 18706-240, na cidade de Avaré/SP, inscrita no CNPJ nº. 50.366.491/0001-67, neste ato representada, pelo seu Presidente, Senhor SAMUEL PAES, doravante denominada CONTRATANTE e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação em Bauru/SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0037-66, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Interior SP, Senhor Marcelo Vuckovic Paschoal, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o disposto na



Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº 17/2023, na modalidade dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

TERMO ADITIVO Nº 17/2025 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO 12/2022, celebrado em 06 de setembro de 2022 - PROCESSO 14/2022 – DISPENSA 10/2022 Aos treze dias do mês de agosto de 2025, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 50.366.491/0001-67, com sede na Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré/SP, CEP 18.706-240, neste ato representada por seu Presidente Sr. SAMUEL PAES, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a empresa CLARO S.A., com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo-Capital, CEP 04.709-110, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada pelo Senhor LUIZ CLAUDIO COELHO, residente no município de Fortaleza - Ceará, CEP 60.135-238, sob disciplina da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na presença das testemunhas abaixo, ajustam o presente termo de prorrogação contratual, com fulcro no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, ao contrato celebrado em 06 de setembro de 2022, que tem por objeto a prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) de telefonia e de acesso à internet sem fio e demais condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do contrato original, para utilização da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

TERMO ADITIVO Nº 13/2025 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 PROCESSO Nº 12/2023 - CONTRATO 13/2023, celebrado em 01 de agosto de 2023. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, 1631, Alto da Colina, neste ato representada por seu Presidente, Senhor SAMUEL PAES, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, com sede na Avenida Cezira Giovanoni Moretti, nº 905 – Sala D, bairro Loteamento Santa Rosa, Piracicaba/SP, CEP:13.414-157, inscrita no CNPJ sob nº 04.666.507/0001-30, neste ato representada por SÉRGIO CAMARGO ROLIM, de ora em diante denominada CONTRATADA, sob disciplina da Lei nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, e na presença das testemunhas abaixo, ajustam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO



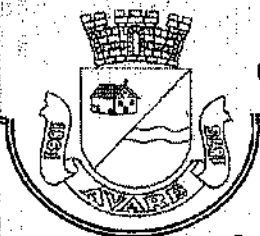
CONTRATUAL ao contrato celebrado em 01 de agosto de 2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada responsável pela prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para os Sistemas de Gestão do Processo Legislativo e Compilação de Leis, consistindo nos serviços de desenvolvimento, implantação, migração e conversão de dados, treinamento dos usuários, customização, suporte, hospedagem dos dados e atualizações, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

TERMO ADITIVO 07/2025 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 – PROCESSO Nº 13/2021 – CONTRATO Nº 06/2021 CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2021. Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina, Avaré/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, de ora em diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, (não optante pelo Simples Nacional) com sede na Avenida Governador Adhemar Pereira de Barros, nº 203 – Jardim Aricanduva, São Paulo - SP, CEP 03.454-070, inscrita no CNPJ sob nº 13.535.274/0001-27, neste ato representada pelo senhor ANDRÉ PORRINO, de ora em diante denominada CONTRATADA, sob disciplina da Lei n.º 10.520/2002 aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, ajustam o presente termo aditivo, ao contrato celebrado em 23 de agosto de 2021, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para manutenção da Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Sob amostragem: (CONTRATO Nº 08/2025 PROCESSO Nº. 07/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 07/2025), foi verificado que atende a necessidade da informatização e integração no abastecimento dos veículos da Câmara Municipal, por meio de cartão eletrônico e uma rede credenciada de postos de combustíveis. Houve a publicidade dentro do prazo legal, a existência de previsão de recurso orçamentário próprio, a modalidade Dispensa de Licitação Eletrônico, com parecer da Procuradoria Jurídica favorável para essa modalidade. A apresentação da documentação necessária, habilitando a empresa vencedora.

9. PROCESSO LEGISLATIVO

Em conformidade com o Relatório Quadrimestral, Ordem do Dia e de Presença Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.



Sessão Ordinária do dia 05/05/2025 – 13 presentes.

1.Projeto de Lei Nº 117/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 48.103,50- SEMADS)

2.Projeto de Lei Nº 118/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 129.500,00- SEMADS)

3.Projeto de Lei Nº 119/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 126.182,99- SEMADS)

4.Projeto de Lei Nº 120/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Autoriza o município a repassar recurso à Santa Casa de Misericórdia de Avaré e dá outras providências. (R\$ 20.000,00)

5.Projeto de Lei Nº 121/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 50.000,00 - SEMADS)

Sessão Ordinária do dia 12/05/2025 – 13 presentes

1.Projeto de Resolução Nº 5/2025

Autoria: Ver MESA

Assunto: Cria, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, o Centro de Formação do Legislativo de Avaré e Região e dá outras providências. (EMENDADO)

2.Projeto de Lei Nº 90/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Cria a Cartilha de Proteção e bem-estar animal e disciplina sua elaboração, divulgação e implementação.

3.Projeto de Lei Nº 95/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Institui no âmbito do Município de Avaré/SP, o Documento de Identificação da Pessoa com Câncer (DIPC)

4.Projeto de Lei Nº 105/2025

Autoria: Ver Maria Isabel Dadário

Assunto: Institui a campanha “abril laranja” no município de Avaré se engaje na luta contra o abuso animal e promova um ambiente mais seguro para os animais, destacando a importância da ação conjunta da sociedade do poder público. (EMENDADO)



5. Projeto de Lei Complementar Nº 112/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a instituição da “Gratificação de Produtividade” aos Agentes de Fiscalização, no desempenho da função exercida dentro da Secretaria Municipal de Fiscalização e Posturas Municipais e das demais unidades e dá outras providências. (c/ Substitutivo)

6. Projeto de Lei Nº 115/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: “Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências”.

Sessão Ordinária do dia 19/05/2025 – 12 presentes. 1 ausência.

1. Projeto de Lei Nº 122/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui no Município de Avaré a SEMANA DA JUVENTUDE, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 12 de agosto.

2. Projeto de Lei Nº 124/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 5.598,54 - PLANEJAMENTO E OBRAS)

3. Projeto de Lei Nº 125/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 90.000,00 - AGRICULTURA)

Sessão Ordinária do dia 26/05/2025 – 13 presentes.

1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2025

Autoria: Ver Luiz Cláudio da Costa

Assunto: Institui, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, a Medalha do Mérito Legislativo “São Lucas”, com a finalidade de homenagear médicos que prestam relevantes serviços à saúde em Avaré. (c/ SUBSTITUTIVO)

2. Projeto de Lei Nº 123/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Institui o dia Municipal do Flash Back.

3. Projeto de Lei Nº 127/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: 67º Jogos Regionais do Estado de São Paulo de 2025 — Sede Itapetininga (EMENDADO)

4. Projeto de Lei Nº 128/2025

Autoria: Ver Prefeito



Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 583.672,67 Sec. Mun. Saúde)

5. Projeto de Lei Nº 129/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 44.001,10 - Sec. Mun. Saúde)

Sessão Ordinária do dia 02/06/2025 – 13 presentes.

1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Altera o Decreto Legislativo 346/2021, que institui a “Medalha Rui Barbosa”, para incluir a exigência de 5 anos de atividade na advocacia como critério para concessão da medalha. (EMENDADO)

2. Projeto de Lei Nº 89/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre o fornecimento de Fone Antirruído à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Órgãos Públicos”. (EMENDADO)

3. Projeto de Lei Nº 93/2025

Autoria: Ver Moacir Lima

Assunto: Dispõe sobre a gratuidade de ingressos ou inscrições para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em eventos, esportivo, caminhadas, treinos, corridas de rua e ciclismo, e estabelece a aplicação da Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, após o esgotamento do limite gratuito no município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências. (EMENDADO)

4. Projeto de Lei Nº 126/2025

Autoria: Ver Francisco Barreto de Monte Neto

Assunto: Institui a Semana Municipal Djanira da Motta e Silva - SEMANA DJANIRA

5. Projeto de Lei Nº 134/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 269.300,00 - Sec. Mun. Saúde)

Sessão Ordinária do dia 09/06/2025 – 13 presentes.

1. Projeto de Resolução Nº 9/2025

Autoria: Ver Francisco Barreto de Monte Neto

Assunto: Cria a Galeria das mulheres vereadoras no âmbito do Poder Legislativo do município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Nº 97/2025

Autoria: Ver Prefeito



Assunto: Dispõe sobre a concessão de uso à AMAGOLF - Associação de Moradores e Amigos do Bairro Avaré Golf Country de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências

3.Projeto de Lei Nº 138/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 1.440.576,94 - Sec. Mun. Saúde)

4.Projeto de Lei Nº 139/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 5.598,54 - Sec. Mun. Planejamento e Obras)

Sessão Ordinária do dia 16/06/2025 – 13 presentes.

1.Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Altera o Decreto Legislativo 346/2021, que institui a "Medalha Rui Barbosa", para incluir a exigência de 5 anos de atividade na advocacia como critério para concessão da medalha. (EMENDADO)

2.Projeto de Lei Nº 130/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das filas de espera por consultas, exames e procedimentos médicos na rede pública municipal de saúde e dá outras providências (EMENDADO)

3.Projeto de Lei Nº 133/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com autismo, síndrome de Down, doenças raras, pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas no município de Avaré e dá outras providências. (EMENDADO)

4.Projeto de Lei Nº 135/2025

Autoria: Ver Everton Eduardo Machado

Assunto: Institui o "Dia do Motociclista" a ser comemorado anualmente no Município de Avaré, e dá outras providências. (EMENDADO)

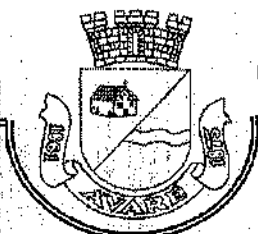
5.Projeto de Lei Nº 143/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre alteração da Lei nº 134, de 19 de setembro de 2001, e dá outras providências.

6.Projeto de Lei Nº 148/2025

Autoria: Ver Prefeito



Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 611.557,70 -Sec. Mun. Saúde)

7.Projeto de Lei Nº 149/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 4.924,58- Sec. Mun. Planejamento e Obras)

Sessão Ordinária do dia 23/06/2025 – 12 presentes. 1 ausência.

1.Projeto de Resolução Nº 10/2025

Autoria: Ver MESA

Assunto: Altera dispositivo da Resolução 463, de 20 de março de 2024, que regulamenta o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75 da lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências

2.Projeto de Lei Nº 131/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Dispõe sobre a garantia do direito ao acesso pleno à informação aos deficientes visuais, por meio da implementação do projeto “#pracegover” nas publicações que vinculem imagens, nos sítios eletrônicos e redes sociais de órgãos da administração pública direta e indireta e dá outras providências. (EMENDADO)

3. Projeto de Lei Nº 116/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município da Estância Turística de Avaré para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. (LDO)

4.Projeto de Lei Nº 150/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Autoriza o município a celebrar convênio para fins de operacionalização de Cartão de Crédito Consignado para servidores municipais e dá outras providências.

5.Projeto de Lei Nº 158/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 2.646.000,00 - Sec. Mun. Saúde)

6.Projeto de Lei Nº 160/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 66,72 - Sec. Mun. Cultura)



Sessão Ordinária do dia 30/06/2025 – 12 presentes. 1 Ausência

1. Projeto de Resolução Nº 8/2025

Autoria: Ver MESA

Assunto: Altera dispositivos da Resolução 447, de 08 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências. (EMENDADO)

2. Projeto de Lei Nº 130/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das filas de espera por consultas, exames e procedimentos médicos na rede pública municipal de saúde e dá outras providências (EMENDADO)

3. Projeto de Lei Nº 132/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui o programa "Adote um Ponto de ônibus" no município de Avaré/SP e dá outras providências.

4. Projeto de Lei Nº 137/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da participação da OAB nos concursos públicos da Estância Turística de Avaré e dá outras providências

5. Projeto de Lei Nº 152/2025

Autoria: Ver MESA

Assunto: Altera o § 2º do artigo 3º da Lei nº 1.812, de 24 de junho de 2014 e adota outras providências.

6. Projeto de Lei Nº 163/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a concessão de uso à ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EQUOTERAPIA, de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências. (EMENDADO)

7. Projeto de Lei Complementar Nº 165/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

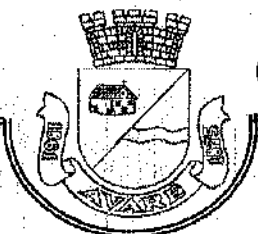
Sessão Extraordinária do dia 10/07/2025 - 12 presentes. 1 Ausência

1. Projeto de Lei Nº 168/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.768, de 24 de novembro de 2022, que "autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso da área de terras a Fundação Cultural Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso e, dá outras providências".

2. Projeto de Lei Nº 171/2025



Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Altera o artigo 135, da Lei nº 315, de 23 de maio de 1995, disciplinando as consignações facultativas em folha de pagamento para os servidores públicos ativos, comissionados, aposentados e pensionistas da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo e dá outras providências.

3.Projeto de Lei Nº 172/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a distribuição da alimentação escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

4.Projeto de Lei Nº 174/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

Sessão Extraordinária do dia 17/07/2025 - 12 presentes. 1 Ausência

1.Projeto de Lei Nº 174/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

2.Projeto de Lei Nº 175/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 5.188,90 SEMADS)

3.Projeto de Lei Nº 176/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 2.309,10 SEMADS)

4.Projeto de Lei Nº 177/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 16.915,79 - SEMADS)

Sessão Extraordinária de 23/07/2025- 13 presentes.

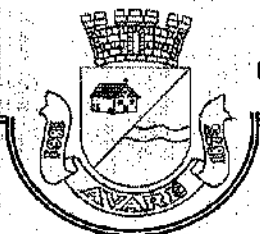
1.Projeto de Lei Complementar Nº 178/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre alteração do anexo I - Quadro de Pessoal Permanente, da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010 e dá outras providências. (Controlador Interno)

2.Projeto de Lei Complementar Nº 179/2025

Autoria: Ver Prefeito Assunto: Dispõe sobre alteração do anexo I - Quadro de Pessoal Permanente, da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010 e dá outras providências. (Psicólogo);



3. Projeto de Lei Complementar Nº 180/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre alteração do anexo I - Quadro de Pessoal Permanente, da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010 e dá outras providências. (Tec. de Manut. em Equip. de Informática, Téc. em Agrimensura, Fisioterapeuta, Enfermeiro e Médicos)

4. Projeto de Lei Nº 181/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.794, de 13 de maio de 2014, e dá outras providências.

5. Projeto de Lei Nº 182/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 20.000,00 FMAS)

Sessão Ordinária de 04/08/2025 13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 136/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: "Dispõe sobre a garantia de prioridade aos pais, mães e/ou responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down ou Doenças Neurológicas Graves, em programas habitacionais no Município de Avaré/SP, bem como a reserva no percentual de 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

2. Projeto de Lei Nº 141/2025

Autoria: Ver Leonardo Pires Ripoli

Assunto: Dispõe sobre a divulgação das despesas da Prefeitura da Estância Turística de Avaré com realização e/ou custelo de eventos artísticos e culturais e adota outras providências

3. Projeto de Lei Nº 153/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Institui no calendário oficial do Município da Estância Turística de Avaré a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo.

4. Projeto de Lei Nº 156/2025

Autoria: Ver Moacir Lima

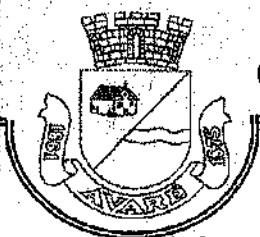
Assunto: Dispõe sobre a alteração no §1º do art 1º da Lei nº 3233 de 03 de junho de 2025, e dá outras providências.

Sessão Ordinária de 11/08/2025 -13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 142/2025

Autoria: Ver Moacir Lima

Assunto: Dispõe sobre evento anual denominado "Festival Natureza" no



município da Estância Turística de Avaré, com foco em promoção a saúde, bem-estar, sustentabilidade, turismo e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Nº 162/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: "Cria o Dossiê Mulher Avareense na forma que especifica e dá providências."

Sessão Ordinária de 18/082025 -13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 136/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: "Dispõe sobre a garantia de prioridade aos pais, mães e/ou responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down ou Doenças Neurológicas Graves, em programas habitacionais no Município de Avaré/SP, bem como a reserva no percentual de 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

2. Projeto de Lei Nº 140/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: "Dispõe sobre medidas de incentivo à doação voluntária de sangue e dá outras providências." (EMENDADO)

3. Projeto de Lei Nº 191/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a concessão de uso ao ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS INSANOS MOTO CLUBE - divisão Avaré, de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências (EMENDADO):

4. Projeto de Lei Nº 196/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.722, de 30 de agosto de 2022, e dá outras providências. (SUBSTITUTIVO)

5. Projeto de Lei Nº 197/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.654, de 16 de maio de 2022, e dá outras providências.

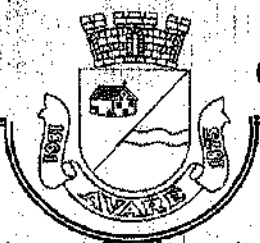
6. Projeto de Lei Complementar Nº 198/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 229, de 03 de outubro de 2017 que alterou a Lei Complementar nº 225, de 06 de outubro de 2016, e dá outras providências (FUMBOAR)

7. Projeto de Lei Nº 199/2025

Autoria: Ver Prefeito **Assunto:** Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.142, de



03 de outubro de 2017 que alterou a Lei nº 28, de 25 de fevereiro de 1997, e dá outras providências (FUMBOAR)

8.Projeto de Lei Nº 200/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.407, de 31 de agosto de 2010 e dá outras providências.

Sessão Ordinária de 25/082025 - 12 presentes. 1 Ausência

1.Veto Nº 1/2025

Autoria: Ver Roberto de Araujo

Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei 130/2025 /Autógrafo 139/2025, de autoria da Verª. Adalgisa Lopes Ward, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das filas de espera por consultas, exames e procedimentos médicos na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

2.Projeto de Lei Nº 136/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: "Dispõe sobre a garantia de prioridade aos pais, mães e/ou responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down ou Doenças Neurológicas Graves, em programas habitacionais no Município de Avaré/SP, bem como a reserva no percentual de 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)

3.Projeto de Lei Nº 154/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Avaré o Dia Enfermeira Márcia – Dia de Luta Contra o Feminicídio, a ser lembrado anualmente no dia 27 de maio e dá outras providências.

4.Projeto de Lei Complementar Nº 157/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a concessão de isenção de taxa de Alvará para templos religiosos de qualquer natureza, e dá outras providências.

5.Projeto de Lei Nº 204/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 850.846,48 - Secretaria Municipal de Educação)

6.Projeto de Lei Nº 205/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 11.610,96 -SEMADS;



7. Projeto de Lei Nº 206/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 65.634,51 -SEMADS)

8. Projeto de Lei Nº 207/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 78.000,00 -SEMADS)

Foram apresentados nas trezes Sessões Ordinárias do 2º quadrimestre:

- 366 requerimentos;
- 452 indicações;
- 36 moções

No Período analisado (quadrimestre), foram realizadas 3 Sessões Extraordinárias e 13 Sessões Ordinárias.

Houve faltas justificadas e não justificadas de vereadores às Sessões Ordinárias e Extraordinária.

Não houve convocação de suplentes no quadrimestre

10. SUBSIDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

CARGO	VEREADORES	PRESIDENTE
Subsídio inicial fixado para a Legislatura - Lei Municipal nº 2.411, de 29 de setembro de 2020	R\$ 6.600,00	R\$7.600,00
(+) 0% = RGA 2024	R\$ 6.600,00	R\$ 7.600,00
(+) 0% = RGA 2025	R\$ 6.600,00	R\$ 7.600,00

Período de Maio/2024 a Abril/2025

População https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/panorama	96.098
13 Vereadores https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais	
Gasto Per Capita/Gasto Total/População	R\$ 84,60
Média dos Municípios de mesmo porte	R\$ 15.752.231,82
Avaré	R\$ 8.129.634,16



11. COMISSÕES

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER – CCDM

Presidente

Adalgisa Lopes Ward

Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro

Maria Isabel Dadário

Membro-Substituto

Francisco Barreto de Monte Neto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

Presidente

Pedro Fusco

Vice-Presidente

Hidalgo André de Freitas

Membro

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro-Substituto

Francisco Barreto de Monte Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – CECET

Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Vice-Presidente

Hidalgo André de Freitas

Membro

Adalgisa Lopes Ward

Membro-Substituto

Jairo Alves de Azevedo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR – CFODC

Presidente

Francisco Barreto de Monte Neto

Vice-Presidente

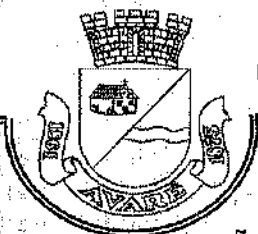
Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro

Jairo Alves de Azevedo

Membro-Substituto

Hidalgo André de Freitas



COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CSOAP

Presidente

Hidalgo André de Freitas

Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro

Jairo Alves de Azevedo

Membro-Substituto

Francisco Barreto de Monte Neto

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS – CSPSMADH

Presidente

Magno Greguer

Vice-Presidente

Hidalgo André de Freitas

Membro

Francisco Barreto de Monte Neto

Membro-Substituto

Jairo Alves de Azevedo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

Presidente

Hidalgo André de Freitas

Vice-Presidente

Pedro Fusco

Membro

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro-Substituto

Francisco Barreto de Monte Neto

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR – CEP

- Art. 62. As Comissões de Ética serão criadas sempre que a Mesa Diretora tome conhecimento de qualquer fato que possa configurar quebra de ética parlamentar, de ofício ou a requerimento de Vereador, na forma disposta neste Regimento Interno

12.CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

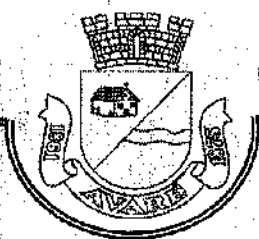
No Período em análise não houve alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Analisando o calendário de obrigações do Sistema AUDESP para o 2º quadrimestre de 2025, das providências a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das instruções nº 01/2024.

Conciliação Bancária mês de março/25	Até 05/05	Entregue 29/04
Atos normativos e documentos de Agente Público	Até 05/05	Entregue 05/05 - 05/05
Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de abril/25	Até 12/05	Entregue 05/05
Documentos de cargo e documento de função por tempo determinado	Até 12/05	Entregue 05/05
Verbas Remuneratórias (cadastro)	Até 13/05	Entregue 05/05
Folha ordinária e Resumo da Folha	Até 15/05	Entregue 05/05 – 07/05
Lotação de Agente Público e Quadro de pessoal relativo ao 1º quadrimestre/25	Até 15/05	Entregue 05/05 – 07/05
Alterações de cadastro contábeis do mês de fev/25 – (balancetes isolados e conjuntos)	Até 16/05	Entregue 15/05
Folha Ordinária - Pagamentos	Até 20/05	Entregue 07/05
Movimentos contábil isolado e conjunto do mês de fev/25 – (balancetes isolados e conjuntos)	Até 20/05	Entregue 15/05
Conciliação bancária mês de abril de 2025	Até 30/05	Entregue 28/05
Dados de publicação FRF 1º quadr/25 – relatório de gestão fiscal.	Até 02/06	Entregue 29/05
Atos normativos e documentos de Agente Público	Até 05/06	Entregue 02/06
Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de maio/25	Até 10/06	Entregue 02/06
Documentos de cargo e documento de função por tempo determinado	Até 10/06	Entregue 02/06
Documento de verbas remuneratórias	Até 13/06	Entregue 02/06
Folha ordinária e Resumo da Folha	Até 16/06	Entregue 02/06 – 02/06



Folha ordinária e Resumo da Folha	Até 16/06	Entregue 02/06 – 02/06
Folha ordinária e Resumo da Folha	Até 16/06	Entregue 02/06 – 02/06
Alterações de cadastro contábeis do mês de maio/25 – (balancetes isolados e conjuntos)	Até 18/06	Entregue 09/06
Folha Ordinária - Pagamentos	Até 23/06	Entregue 02/06
Folha suplementar - pagamento	Até 23/06	Entregue 02/06
Movimentos contábil isolado e conjunto do mês de fev/25 – (balancetes isolados e conjuntos)	Até 23/06	Entregue 09/06
Conciliação bancária mês de maio de 2025 balancetes isolados e conjuntos)	Até 03/07	Entregue 01/07
Atos normativos e documentos de Agente Público	Até 08/07	Entregue 01/07
Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de junho/25	Até 10/07	Entregue 01/07
Documentos de cargo e documento de função por tempo determinado	Até 10/07	Entregue 01/07
Verbas Remuneratórias (cadastro)	Até 14/07	Entregue 01/07
Lotação de Agente Público	Até 15/07	Entregue 01/07
Folha ordinária e Resumo da Folha	Até 15/07	Entregue 01/07 – 01/07
Alterações de cadastro contábeis do mês de junho/25 – (balancetes isolados e conjuntos)	Até 17/07	Entregue 03/07
Movimentos contábil isolado e conjunto do mês de junho/25 – (balancetes isolados e conjuntos)	Até 21/07	Entregue 03/07
Folha Ordinária - Pagamentos	Até 21/07	Entregue 03/07
Folha suplementar - pagamento	Até 21/07	Entregue 01/07
Atos normativos e documentos de Agente Público	Até 05/08	Entregue 01/08
Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de junho/25	Até 11/08	Entregue 01/08
Documentos de cargo e documento de função por tempo determinado	Até 11/08	Entregue 01/08



Verbas Remuneratórias (cadastro)	Até 13/08	Entregue 01/08
Folha ordinária e Resumo da Folha	Até 15/08	Entregue 01/08
Lotação de Agente Público	Até 15/08	Entregue 01/08
Alterações de cadastro contábeis do mês de junho/25 – (balancetes isolados e conjuntos)	Até 18/08	Entregue 18/08
Movimentos contábil isolado e conjunto do mês de julho/25 – (balancetes isolados e conjuntos)	Até 20/08	Entregue 18/08
Folha Ordinária - Pagamentos	Até 20/08	Entregue 01/08
Folha suplementar - pagamento	Até 20/08	Entregue 01/08

Analisando o status de encaminhamentos dos documentos exigidos pelo Tribunal de Contas, por meio do sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas, referente ao 2º quadrimestre, temos que todos os documentos foram entregues no prazo.

13.APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DO TCU SOB EXERCÍCIOS ANTERIORES.

- Não houve o levantamento, por parte da Edilidade, das demandas da população a serem encaminhadas ao Executivo;
- Inexistência, na estrutura da Câmara Municipal, de Comissão permanente para acompanhamento de políticas executadas no Município;
- Não dispõe de Comissão responsável pelo acompanhamento da execução, pelo Executivo, do orçamento e das políticas públicas previstas, não exercendo sua competência constitucional de controle externo, prevista no artigo 70c/c artigo 166§ 1º, inciso II, da Constituição Federal;
- Cargos em Comissão ocupam porcentagem acima das vagas preenchidas;
- Necessidade de reparos em estruturas da porta de vidro e vidraças do Plenário da Câmara;
- Inconsistências na transparência da prestação de informações do Portal da Transparência do órgão que afronta aos ditames da Lei nº 12.527/2011.



14. CONCLUSÃO

No 2º quadrimestre, seguem os seguintes apontamentos pelo Controle Interno ao Presidente para as devidas providências com a maior brevidade possível:

- Promova o levantamento das demandas da população a serem encaminhadas ao executivo;
- Institua setor/comissão responsável pelo acompanhamento da execução das políticas públicas;
- Realize os devidos reparos nas estruturas da porta de vidro e vidraças do Plenário da Câmara;
- Afaste as inconsistências na prestação de informações no Portal da Transparência da Câmara;
- Encaminhe, tempestivamente, os documentos ao Sistema Audesp e atente para as instruções e recomendações do Tribunal;
- Necessidade de Criação da Ouvidoria Legislativa;
- Ausência de Convênio com Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador – DESS
- Adequação da porcentagem dos cargos exigidos por lei, comissionados e concursados
- Regulamentação das horas extras, que sejam bancos de horas para todas as horas extras geradas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo essas as considerações que compete a este Controle Interno no relatório do 2º quadrimestre 2025, encaminho o presente relatório ao Senhor Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Avaré, 10 de setembro de 2025

Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno

CB SAMUEL PAES
Presidente

Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré